

## **ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DE PROPOSTAS**

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC PARA SELECIONAR PROPOSTAS EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E SUAS ALTERAÇÕES.**

No dia 05 de junho de 2025 na sede da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT) na Rua Luiz Gonzáles Alvarado, nº 51, Enseada do Suá, Vitória, Espírito Santo, reuniu-se a referida Comissão de Seleção do Edital em epígrafe nomeada pela Portaria Estadual nº 056-S, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 22 de abril de 2025. Para análise das 15 propostas submetidas à SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) para a EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURA EM TODA PARTE.

Após análise criteriosa conforme regras e vedações presentes no edital em evidência, a avaliação ocorreu de maneira individualizada considerando os critérios de pontuação previstos no item 10 do Edital de Chamamento Público, a saber: A) Articulação e consistência do projeto: 1) Nexo da Proposta: com peso 3 e pontuação de 0 a 15 pontos; 2) Objetivos e metas: com peso 2 e pontuação de 0 a 10 pontos; 3) Plano de comunicação: com peso 3 e pontuação de 0 a 15 pontos; 4) Valor de referência: com peso 2 e pontuação de 0 a 10 pontos; B) Capacidade técnica e operacional: 1) Tempo de atuação da entidade na promoção de ações culturais ou educativas em território capixaba: com peso 2 e pontuação de 0 a 10 pontos; 2) Recursos geridos pela entidade na promoção de ações culturais: com peso 2 e pontuação de 0 a 10 pontos; 3) Experiência e conhecimento: com peso 2 e pontuação de 0 a 10 pontos; C - Acessibilidade e ações afirmativas: Acessibilidade: com peso 2 e pontuação de 0 a 10 pontos; Ações afirmativas: com peso 2 e pontuação de 0 a 10 pontos.

Diante disso segue o resultado:

Não houve proposta eliminada por apresentar valor incompatível com o objeto da parceria, a ser avaliado pela Comissão de Seleção à luz da estimativa realizada e de eventuais diligências complementares, que atestem a inviabilidade econômica e financeira da proposta de trabalho, inclusive à luz do orçamento disponível.

Não houve proposta eliminada por não conter, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexos com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o

cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e o valor global proposto.

Não houve propostas eliminadas devido à pontuação inferior a 60 (sessenta pontos).

Houve propostas eliminadas devido ao recebimento de nota “zero” em um ou mais dos subitens do critério “Capacidade Técnica e Operacional” (art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014). São elas: LIRA MUNIZFREIRENSE – CNPJ 27.141.720/0001-23; CENTRAL DAS COMUNIDADES – CNPJ 08.744.786/0001-63; INSTITUTO DAS FAVELAS E PERIFERIAS – CNPJ 41.991.882/0001-69; INSTITUTO BRASIL CULTURA E ARTE - IBCA – CNPJ 11.474.955/0001-05; ASSOCIAÇÃO CAMPEÕES DO SABER - ACS – CNPJ 03.477.591/0001-80; INSTITUTO DOE VIDA – CNPJ 27.400.614/0001-17; AAMVBJ - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU VIVO DA BARRA DO JUCU – CNPJ 30.862.808/0001-49; INSTITUTO ARTE E CULTURA PARA TODOS – CNPJ 46.923.365/0001-99.

Houve proposta eliminada não analisada por ferir o item 4 do Edital de Chamamento Público Nº 01/2025, publicado no DIO no dia 11 de março de 2025 que determina que poderão participar do citado certame Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos. Sendo: ARTE DOS TIMBRES – CNPJ: 53.244.573/0001-27.

As propostas não eliminadas consideradas CLASSIFICADAS no lote 01, Macrorregiões Metropolitana e Norte do Espírito Santo, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base nos Critérios de Pontuação, sendo considerada a média aritmética das notas concedidas por cada membro da Comissão de Seleção, estando apta a receber o apoio o proponente que adquiriu a maior pontuação total, sendo: ASSOCIAÇÃO CENTRO CULTURAL ELIZIÁRIO RANGEL - CNPJ 30.059.947/0001-39 (92 pontos); INSTITUTO RAÍZES – CNPJ: 33.253.187/0001-94 (91 pontos); ASSOCIAÇÃO CULTURAL CIRCENSE E AMBIENTAL UMA FLORESTA – CNPJ: 04.201.181/0001-75 (76 pontos); ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E FOLCLÓRICA AFRO BRASILEIRA – CNPJ 04.018.247/0001-96 (65,3 pontos).

A proposta não eliminada considerada CLASSIFICADA no lote 02, Macrorregiões Sul e Central do Espírito Santo, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base nos Critérios de Pontuação, sendo considerada a média aritmética das notas concedidas por cada membro da Comissão de Seleção, estando apta a receber o apoio o proponente que adquiriu a maior pontuação total, sendo: INSTITUTO ELLOS DE INCLUSÃO SOCIAL – CNPJ: 07.786.661/0001-33 (83,6 pontos).

O presente Resultado da Seleção será publicado no site oficial da SECULT para o amplo conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos, que constam na presente Ata de Reunião de Seleção e Resultado Preliminar das Propostas, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão abaixo listados.

Vinicius Fabio Ferreira Silva  
Presidente da Comissão

Villinevy Koppe Robbi  
Membro da Comissão

Paulo Henrique Guimaraes Raposo  
Membro da Comissão

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**VINICIUS FABIO FERREIRA SILVA**

PRESIDENTE (COMISSÃO DE SELEÇÃO - CHAMAMENTO PUBLICO  
001/2025 - PORTARIA 056-S)  
SECULT - SECULT - GOVES  
assinado em 05/06/2025 19:00:11 -03:00

**PAULO HENRIQUE GUIMARÃES RAPOSO**

MEMBRO (COMISSÃO DE SELEÇÃO - CHAMAMENTO PUBLICO  
001/2025 - PORTARIA 056-S)  
SECULT - SECULT - GOVES  
assinado em 05/06/2025 19:03:37 -03:00

**VILLINEVY KOPPE ROBBI**

SUPLENTE (COMISSÃO DE SELEÇÃO - CHAMAMENTO PUBLICO  
001/2025 - PORTARIA 056-S)  
SECULT - SECULT - GOVES  
assinado em 05/06/2025 19:01:32 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 05/06/2025 19:03:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VINICIUS FABIO FERREIRA SILVA (PRESIDENTE (COMISSÃO DE SELEÇÃO - CHAMAMENTO PUBLICO 001/2025 -  
PORTARIA 056-S) - SECULT - SECULT - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-N6MJM0>